



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 004/2017

A **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – UFPB**, com sede no bairro do Castelo Branco, na cidade de João Pessoa – PB, CEP 58.051-900, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0002-09, neste ato representada pelo Prefeito Universitário **PROF. JOÃO MARCELO ALVES MACEDO**, nomeado pela Portaria R/GR/PROGEP nº 1895 de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 030.837.904-73 e portador da Carteira de Identidade nº 2.208.826 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016**, publicada no **DOU de 20/03/2017**, processo administrativo nº **23074.077617/2016-21**. **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, especificados nos itens 001 a 324, do Termo de Referência. Anexo VII do Edital de *Pregão* nº 028/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP, CNPJ Nº 70.097.282/000172, situada na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 679 Térreo, Cruzeiro – Campina Grande-PB, CEP: 58.415530, Fones: (83) 3335-1155 / (83) 3335-4980, E-mail: constrular@hotmail.com, representada pela Sr^a. **Rosélia Pereira da Silva**, portadora da cédula de identidade nº. 1.011.255 SSP-PB e CPF nº 601.314.974-72.

Página 1 de 9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

GRUPO 02 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO CIVIL - CERÂMICOS						
Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ARGAMASSA COLANTE AC-II-E (REVESTIMENTOS CERAMICOS)	Nossamassa AC II	Kg	500.00	R\$ 0.58	R\$ 290.00
10	REJUNTE BRANCO	Nossamassa Branco	Kg	300.00	R\$ 1.70	R\$ 510.00
11	REJUNTE COLORIDO	Nossamassa Cor	Kg	300.00	R\$ 1.80	R\$ 540.00
12	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 45 X45 CM	Elizabeth 45x45	M²	1.000.00	R\$ 12.25	R\$ 12.250.00
13	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 45 X45 CM	Elizabeth 45x45	M²	1.000.00	R\$ 12.10	R\$ 12.100.00
14	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO 10 X 10 CM	Elizabeth 10x10	M²	1.000.00	R\$ 20.00	R\$ 20.000.00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 45.690,00

GRUPO 04 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO CIVIL - GESSO						
Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	GESSO	Pajeu	Kg	5.000.00	R\$ 0.34	R\$ 1.700.00
20	BLOCO DE GESSO E = 10 CM. *67 X 50* CM	Pajeu 67x50	UNID	2.000.00	R\$ 13.04	R\$ 26.080.00
21	PLACA DE GESSO PARA FORRO. DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	Pajeu 60x60	UNID	2.000.00	R\$ 2.43	R\$ 4.860.00
22	SISAL EM FIBRA	Pajeu	Kg	200.00	R\$ 8,78	R\$ 1.756.00
23	ARAME PROTEGIDO COM PVC 18 BWG. 1.24 MM	Belgo 18	Kg	300.00	R\$ 23.38	R\$ 7.014.00
24	GESSO COLA	Pajeu	Kg	500.00	R\$ 1.68	R\$ 840.00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 42.250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

GRUPO 06 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO CIVIL - AÇO, FERRO E ACESSÓRIOS						
Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	TELA ARAME GALV FIO 18 BWG (1.24MM) MALHA 2 X 2CM QUADRADA OU LOSANGO	Sinobras 2x2	M²	1.000.00	RS 10.70	RS 10.700.00
57	ARAME GALVANIZADO 18 BWG. 1.24MM (0.009 KG/M)	Belgo 18	Kg	300.00	RS 9.95	RS 2.985.00
58	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Fechometa 130m	UNID	1.000.00	RS 32.48	RS 32.480.00
59	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	Newfix 1/2	UNID	1.000.00	RS 1.89	RS 1.890.00
60	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES DIAMETRO 2.5 MM, COMPRIMENTO * 9.5 * MM	Newfix 2.5mm	UNID	1.000.00	RS 0.01	RS 10.00
61	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Newfix 4.8mm	UNID	1.000.00	RS 0.09	RS 90.00
62	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Newfix 5/8	UNID	1.000.00	RS 3.98	RS 3.980.00
63	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUIPORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Newfix S10	UNID	1.000.00	RS 1.00	RS 1.000.00
64	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/PARAFUSO"	Silvana 1 1/2	UNID	1.000.00	RS 1,00	RS 1.000.00
65	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/PARAFUSO"	Silvana 3	UNID	1.000.00	RS 1.90	RS 1.900.00
66	ABRACADEIRA TIPO D	Silvana 4	UNID	1.000.00	RS 2,97	RS 2.970,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

	4" C/ PARAFUSO"					
67	ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	Silvana ¾	UNID	1.000,00	R\$ 0,59	R\$ 590,00
68	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO LISA E = 0,5 MM (NUMERO 26)	Sinobras 0,5mm	M²	1.000,00	R\$ 20,98	R\$ 20.980,00
69	AÇO CA 60 - 5,0 MM	Sinobras 5,0mm	Kg	200,00	R\$ 3,10	R\$ 620,00
70	AÇO CA 50 - 6,3 MM	Sinobras 6,3mm	Kg	200,00	R\$ 4,21	R\$ 842,00
71	AÇO CA 50 - 10 MM	Sinobras 10mm	Kg	200,00	R\$ 4,46	R\$ 892,00
72	AÇO CA 50 - 12,5 MM	Sinobras 12,5mm	Kg	200,00	R\$ 4,93	R\$ 986,00
73	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Bemfixa	UNID	3.000,00	R\$ 0,16	R\$ 480,00
74	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Lp Parafuso	UNID	3.000,00	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
75	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	Lp Parafuso	UNID	1.000,00	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 87.685,00

GRUPO 09 - MATERIAIS DE PINTURA E ACABAMENTO

Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	SELADOR ACRILICO PARA PAREDES E TETO	Starlux 1L	L	2.016,00	R\$ 3,50	R\$ 7.056,0
152	ESTOPA/TRAPO	Vonder Kg	Kg	1.000,00	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00
153	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Starlux Gl	GL	2.000,00	R\$ 12,00	24.000,00
154	MASSA ACRILICA	Starlux 18L	18L	1.000,00	R\$ 68,00	R\$ 68.000,00
155	MASSA A OLEO PARA MADEIRA	Starlux 3,6L	GL 3,6L	50,00	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
156	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Starlux L	L	300,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

157	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Starlux 3,6L	LATA 3,6L	100,00	RS 60,39	RS 6.039,00
158	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	Starlux Gl	GL	5.000,00	RS 42,50	RS 215.500,00
159	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO OU EQUIV	Starlux L	L	500,00	RS 12,44	RS 6.220,00
160	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Hidracor Gl	GL	500,00	RS 30,00	RS 15.000,00
161	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA	Lux L	L	5.000,00	RS 5,40	RS 27.000,00
162	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE	Starlux Gl	GL	2.000,00	RS 53,00	RS 106.000,00
163	CAL HIDRATADA P/ PINTURA	Hipercor Kg	Kg	20.000,00	RS 0,87	RS 17.400,00
164	COLA BRANCA	Unicola L	L	2.000,00	RS 9,80	RS 19.600,00
165	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA (GELO OU NEVE)	Starlux Gl	GL	1.500,00	RS 30,00	RS 45.000,00
166	TINTA ACRILICA FOSCA COR CONCRETO	Lux Gl	GL	1.500,00	RS 27,00	RS 40.500,00
167	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	Starlux L	L	1.000,00	RS 15,00	RS 15.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						RS 623.865,00

GRUPO 10 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO HIDROSANITÁRIA - TUBOS

Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
168	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Plastubos 100mm	M	500,00	RS 6,00	RS 3.000,00
169	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Plastubos 150mm	M	500,00	RS 16,00	RS 8.000,00
170	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Plastubos 40mm	M	1.000,00	RS 2,15	RS 2.150,00
171	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Plastubos 50mm	M	1.000,00	RS 3,79	RS 3.790,00
172	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Plastubos 75mm	M	1.000,00	RS 6,45	RS 6.450,00
173	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	Plastubos 200mm	M	500,00	RS 23,00	RS 11.500,00
174	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE, DN 100/DE 110 MM, REDE AGUA (NBR 5647)	Corr Plastik 110mm	M	500,00	RS 18,00	RS 9.000,00
175	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE,	Corr Plastik	M	500,00	RS 6,10	RS 3.050,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

	DN 50/DE 60 MM. REDE AGUA (NBR 5647)	60mm				
176	TUBO PVC PBA. CLASSE 12. JE. DN 75/DE 85 MM. REDE AGUA (NBR 5647)	Corr Plastik 85mm	M	500.00	R\$ 13.00	R\$ 6.500,00
177	TUBO PVC. SOLDAVEL. DN 20 MM. AGUA FRIA (NBR-5648)	Plastubos 20mm	M	3.000,00	R\$ 1.25	R\$ 3.750,00
178	TUBO PVC. SOLDAVEL. DN 25 MM. AGUA FRIA (NBR-5648)	Plastubos 25mm	M	3.000,00	R\$ 1.78	R\$ 5.340,00
179	TUBO PVC. SOLDAVEL. DN 32 MM. AGUA FRIA (NBR-5648)	Plastubos 32mm	M	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
180	TUBO PVC DEFOFO. JEI. I MPA. DN 100 MM. PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	Corr Plastik 100mm	M	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
181	TUBO PVC DEFOFO. JEI. I MPA. DN 150 MM. PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	Corr Plastik 150mm	M	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
182	TUBO PVC DEFOFO. JEI. I MPA. DN 200 MM. PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	Corr Plastik 200mm	M	50,00	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
183	TUBO PVC DEFOFO. JEI. I MPA. DN 250 MM. PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	Corr Plastik 250mm	M	50,00	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
184	TUBO PVC DEFOFO. JEI. I MPA. DN 300 MM. PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	Corr Plastik	M	50,00	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
185	TUBO PVC PBA. CLASSE 15. JE. DN 100/DE 110 MM. REDE AGUA (NBR 5647)	Corr Plastik 110mm	M	100,00	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00
186	TUBO PVC PBA. CLASSE 15. JE. DN 50/DE 60 MM. REDE AGUA (NBR 5647)	Corr Plastik	M	100,00	R\$ 7,60	R\$ 760,00
187	TUBO PVC PBA. CLASSE 15. JE. DN 75/DE 85 MM. REDE AGUA (NBR 5647)	Corr Plastik 85mm	M	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
188	TUBO PVC PBA. CLASSE 20. JE. DN 100/DE 110 MM. REDE AGUA (NBR 5647)	Corr Plastik 110mm	M	100,00	R\$ 34,40	R\$ 3.440,00
189	TUBO PVC PBA. CLASSE 20. JE. DN 50/DE 60 MM. REDE AGUA (NBR 5647)	Corr Plastik 60mm	M	100,00	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
190	TUBO PVC PBA. CLASSE 20. JE. DN 75/DE 85 MM. REDE AGUA (NBR 5647)	Corr Plastik	M	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
191	TUBO PVC ROSCAVEL. 3/4". AGUA FRIA PREDIAL	Krona 3/4	M	200,00	R\$ 3,95	R\$ 790,00
192	TUBO PVC. ROSCAVEL. 2". PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona 2	M	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
193	TUBO PVC. ROSCAVEL. 1 1/2". AGUA FRIA PREDIAL	Krona 1 1/2	M	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
194	TUBO PVC. ROSCAVEL. 1 1/4". AGUA FRIA PREDIAL	Krona 1 1/4	M	100,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00
195	TUBO PVC. ROSCAVEL. 1/2". AGUA FRIA PREDIAL	Krona 1/2	M	100,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00
196	TUBO PVC. ROSCAVEL. 1". AGUA FRIA PREDIAL	Krona 1	M	100,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

197	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	Krona 3	M	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
198	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Plastubos 40mm	M	200,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
199	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR- 5648)	Plastubos 50mm	M	200,00	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
200	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Plastubos 60mm	M	200,00	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 113.560,00

GRUPO 01 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO CIVIL (NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ESTE GRUPO APARECE COMO Nº 14)						
Item	Serviço	Marca	Unida de	Quantid ade	Preço Unitário	Preço Total
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	Elizabeth CPII	UNID	1.500,00	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
2	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	Só Areia Grossa	M³	1.000,00	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
3	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	Só Areia Média	M³	1.000,00	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
4	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	Só Areia Fina	M³	1.000,00	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
5	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	Bomcal 1A	Kg	500,00	R\$ 0,25	R\$ 125,00
8	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	M Macedo 8F	UNID	50.000,00	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 169.125,00

Valor Total da Ata: R\$ 1.082.175,00 (um milhão, oitenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais).

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 24 de Abril de 2017, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público: ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos moldes do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014, no que couber.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Sr^a. Rosélia Pereira da Silva
Representante Legal

Rommel de Santana Freire
Prefeito Universitário em Exercício